

## EDITAL N.º 65/2015

### REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

#### ALTERAÇÃO

**Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:**

Faz público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião ordinária de 17 de junho de 2015, aprovou a seguinte alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Lagos, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 39.º do referido regime:

(...)

#### **Artigo 12.º**

##### **Declaração de voto**

1. Finda a votação e anunciado o seu resultado, poderá qualquer membro da Câmara Municipal apresentar por escrito, ou ditar para a ata, clara e sucintamente, a sua declaração de voto, e as razões que o justifiquem.
2. Aqueles que ficarem vencidos na deliberação e fizerem registo na respetiva declaração de voto na ata, ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.
3. Quando se trate de pareceres a dar a outros órgãos administrativos, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

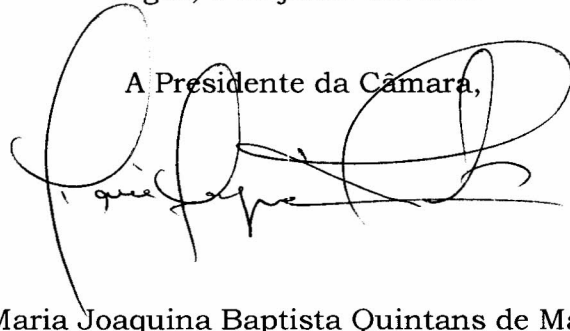
(...)

A referida alteração poderá ser consultada no sítio da Câmara Municipal de Lagos - Balcão Virtual, em [www.cm-lagos.com](http://www.cm-lagos.com).

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 3 de julho de 2015

A Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos', written over the text 'A Presidente da Câmara,'.

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos